



ASSIBGE – SINDICATO NACIONAL

Dos Trabalhadores em Fundações Públicas Federais de Geografia e Estatística
Av. Presidente Wilson, 210 – 8º andar - Centro (RJ) Cep: 20.030-021 Tel: (21) 3575 - 5757 fax: (21) 3575 - 5766
Pagina: www.assibge.org e-mail: assibge-sn@uol.com.br

Ofício - ASN/EN/022/2020.

Rio de Janeiro, 03 de abril de 2020.

À Senhora
Susana Guerra
Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE
Nesta

Assunto: Suspensão imediata da presença de todos trabalhadores não essenciais nas dependências do IBGE

Senhora Presidente,

Nos últimos dias a Executiva Nacional da ASSIBGE-SN recebeu diversas reclamações de trabalhadores(as), das mais variadas unidades do IBGE, sobre o não cumprimento das determinações da Organização Mundial da Saúde – OMS, do Ministério da Saúde e do próprio IBGE (Resolução do Conselho Diretor - RCD 14), que prevêem quarentena absoluta aos trabalhadores das unidades e agências, só permitindo a presença de trabalhadores com funções essenciais, mesmo assim de forma limitada.

Diante dessa situação gravíssima e equivocada, imposta por algumas chefias e empresas terceirizadas que atuam nas nossas unidades, o Sindicato solicita da Direção do IBGE o cumprimento imediato da quarentena determinada pelos órgãos de saúde, sob o risco de ser responsabilizada judicialmente de negligência com as vidas dos trabalhadores do IBGE, efetivos, temporários e terceirizados.

Cordialmente,

Executiva Nacional do ASSIBGE - Sindicato Nacional

Com cópia para:
Ilmo. Senhor
Fernando José de Araújo Abrantes
Diretor Executivo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE